



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 017/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Inclusão de 1 (um) Centro de Parto Natural - CPN intrahospitalar para a Maternidade Ana Braga com 3 (três) suítes PPP no Plano de Ação do Grupo Conductor da Rede Cegonha do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 252ª Reunião (201ª Ordinária), realizada no dia 24.2.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 904/2013/GM/MS, de 29.5.2013, que estabelece diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;

CONSIDERANDO o Processo nº 31402/2013-SUSAM, que solicita que seja incluído no Plano de Ação do Grupo Conductor da Rede Cegonha no Estado do Amazonas, um Centro de Parto Natural (CPN) intrahospitalar para a Maternidade Ana Braga, com 3 (três) suítes PPP;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 133/2013 AD REFERENDUM, de 12.12.2013, que aprovou a inclusão de um Centro de Parto Natural;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que a unidade atende aos pré-requisitos da supracitada Portaria em relação a ambiente, equipamentos e profissionais conforme documentos constantes no processo.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de Inclusão de 1 (um) Centro de Parto Natural - CPN para a Maternidade Ana Braga com 3 (três) suítes PPP no Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2014, datada de 24 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde